

CERH nº001/2011

RESOLUÇÃO CERH Nº 001/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011

Referenda o Plano de Recursos
Hídricos da Bacia Hidrográfica
do Rio Itajaí.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, órgão de deliberação coletiva vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno; e

Considerando o Art. 3º, Inciso I, da Lei Estadual nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina.

Considerando o Art. 27, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe que é competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos hídricos a proposta relativa à bacia hidrográfica, contemplando, inclusive, objetivos de qualidade, para ser incluída no Plano Estadual de Recursos Hídricos,

Considerando a Resolução nº 039, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, resolve:

Art. 1º Referendar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2011

PAULO BORNHAUSEN

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**